

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 20 / 04 / 2017
Pág. nº 13 ABR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 63/2017 - DG

Interrompe férias da servidora
Fernanda Araújo Cruz Barbosa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4641/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 19/04/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 17/04 a 26/04/2017, da servidora FERNANDA ARAÚJO CRUZ BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024418, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral